



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2018/TJPA - CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA SERVEMTEC LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº 574/2017-GP de 1 de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **SERVEMTEC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.497.736/0001-02, com sede na Rua 18, Qd. 35, Casa 80 – Világio Cohatrac V, cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP nº: 65.052-090, Fone: (98) 3239-0769/99972-2023, Email: servemtec@terra.com.br, doravante denominada EMPRESA, representada neste ato por seu representante legal **VITORINO VALLE SOBRINHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 154065935 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 225.744.503-10, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado, que refere-se a Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados nas dependências do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 02 de março de 2021 e término em 01 de março de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando a proposta da empresa, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor mensal de R\$ 18.741,66 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – A previsão anual de despesas com peças de substituição contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência, está estimada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) fixos, com ônus ao Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Funcional Programática: 02.061.1417.8644 e 02.061.1417.8645;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339030 / 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.


E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

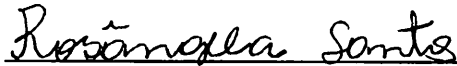
Belém, 25 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJE/PA


VITORINO VALLE SOBRINHO
SERVEMTEC LTDA

Testemunhas:


CPF: 646.001.143-53


CPF: 598.039.322-68

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVENTEC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.497.736/0001-02// **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados nas dependências do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Este serviço inclui manutenção no sistema de aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme quantitativos e especificações contratados.// **Origem:** Pregão eletrônico nº 002/TJPA/2018// **Objeto do aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado// **Vigência:** Início em 02/03/2021 e término em 01/03/2022//**Valor do aditivo:** Fica mantido o valor mensal de R\$ 18.741,66 – perfazendo o valor global de R\$ 224.900,00 – **Previsão anual de despesas com peças de substituição contingencial e imprevisível valor estimado em R\$ 35.000,00, fixos com ônus ao Contratante.**// **Data da assinatura:** 25/01/2021// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 621679

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 001/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de PAPEL A4 E A3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 27/01/2021. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 622377

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 003/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET, compreendendo Hidratação, Lanche, Brunch, Coffee Break, Coquetel, Café da Manhã, Almoço e Jantar, além de Almoços e Jantares externos, para atender demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 27/01/2021. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 622332

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem atualizar s servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 042/2019/TJPA, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	GESTOR	FISCAL TÉCNICO
042/2019	CONTRATADA SERVENTEC LTDA	Gabriel Henrique da Silva Ventura - Matrícula 143882	Gabriel Henrique da Silva Ventura - Matrícula 143882

Belém, 27 de janeiro de 2021.
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 622256

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021 - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, autoriza o APOSTILAMENTO, do Contrato nº. 065/2018/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, em virtude do reajuste contratual, conforme preceitua a Cláusula Décima Terceira do contrato supra, ficando reajustado o valor global do contrato no percentual de 4,24%, no qual se tem um novo valor mensal de R\$ 63.685,03 (Sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 764.220,38 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e oito centavos), retroagindo seus efeitos a contar de 08/09/2020. Belém, 27 de janeiro de 2021. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 622246

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 022/2018-TJPA// Partes: TJ/PA e JOÃO FONSECA NOGUEIRA 5661502-10 – MARINA SÃO JORGE, inscrita no CNPJ nº 24.127.014/0001-39.// **Resolvem rescindir o Contrato nº. 022/2018/TJPA, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura:** 21/01/2021// **Foro:** Belém// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 620757

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 040/2016-TJPA// Partes: TJ/PA e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.783.832/0001-70.// **Resolvem rescindir o Contrato nº. 040/2016/TJPA, a contar de 26 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura:** 21/01/2021// **Foro:** Belém// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 620756

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 36.601, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 19.237, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Fone	Natureza da Despesa	Valor
01.02.14658572	0111	33009	110800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

Programa de Trabalho	Fone	Natureza da Despesa	Valor
01.542.14658773	0111	33009	110800,00